A C Ó R D Ã O

TC-008232.989.24-4
(ref. TC-006271.989.20-4)

Recorrente: Jader Adriano Viana Sabino – Ex-Presidente da Câmara Municipal de Onda Verde.
Assunto: Contas Anuais da Câmara Municipal de Onda Verde, relativas ao exercício de 2021.
Responsável: Jader Adriano Viana Sabino (Presidente da Câmara).
Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra acórdão da E. Segunda Câmara, publicado no DOE-TCESP de 28/02/24, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 709/93.
Advogados: Eliana Regina Bottaro Ribeiro (OAB/SP nº 144.528), Jouvency Ribeiro (OAB/SP nº 144.541).
Procurador de Contas: João Paulo Giordano Fontes.
Fiscalização atual: UR-8.

RECURSO ORDINÁRIO. CONTAS DE CÂMARA MUNICIPAL. CONTRATAÇÃO DE CONVÊNIO MÉDICO PARA OS SERVIDORES DO LEGISLATIVO SEM LICITAÇÃO. CUMPRIMENTO PARCIAL DE RECOMENDAÇÃO. RAZÕES DE RECURSO SUFICIENTES PARA MODIFICAR O PANORAMA PROCESSUAL. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA o E. Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 2 de julho de 2025, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Relator, Dimas Ramalho, Sidney Estanislau Beraldo e Marco Aurélio Bertaiolli, e dos Conselheiros Substitutos-Auditores Samy Wurman e Alexandre Manir Figueiredo Sarquis, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, preliminarmente, conhecer do Recurso Ordinário e, quanto ao mérito, dar-lhe provimento, para agora julgar regulares, com ressalvas, as contas referentes ao exercício de 2021, nos termos do artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 709/93, excetuados os atos pendentes de julgamento pelo Tribunal.

Em consequência, nos termos do artigo 35 da aludida legislação, considero quitado o responsável Jader Adriano Viana Sabino.

Presente na sessão a Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas Substituta Renata Constante Cestari.

Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

São Paulo, 13 de agosto de 2025.

ANTONIO ROQUE CITADINI **PRESIDENTE**

RENATO MARTINS COSTA **RELATOR**